



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 1.477, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou pela aprovação, com Emenda, do Projeto de Lei nº 1.477/2023, nos termos do Parecer com complementação de voto do Relator, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança. A Deputada Fernanda Melchionna apresentou voto em separado.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Lucas Redecker – Presidente; Alfredo Gaspar, Amom Mandel, Arlindo Chinaglia, Átila Lins, Augusto Coutinho, Carlos Zarattini, Coronel Telhada, Damião Feliciano, Eduardo Bolsonaro, Eros Biondini, Filipe Barros, Flávio Nogueira, Florentino Neto, General Girão, General Pazuello, Gervásio Maia, Glauber Braga, Jonas Donizette, José Rocha, Leonardo Monteiro, Marcel van Hattem, Marcelo Crivella, Márcio Marinho, Mario Frias, Max Lemos, Otto Alencar Filho, Ricardo Salles, Robinson Faria, Rodrigo Valadares, Albuquerque, Cezinha de Madureira, Dandara, Daniela Reinehr, David Soares, Duda Salabert, Fausto Pinato, Fernando Monteiro, Leur Lomanto Júnior, Luiz Carlos Hauly, Luiz Nishimori, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcos Soares, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Reginete Bispo, Rui Falcão, Vinicius Carvalho, Yandra Moura e Zucco.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2024.

Deputado LUCAS REDECKER
Presidente

Apresentação: 22/03/2024 17:38:34.620 - CREDN
PAR 1 CREDN => PL 1477/2023

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247514686300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Redecker